



Exmo.(a) Associado(a)

Departamento: Administrativo

V/ referência S/ comunicação de
____ / ____ / ____

N/ referência Data
Ofício nº 662/2023 07-11-2023

ASSUNTO: "Eleições para os órgãos sociais – quadriénio 2024/2027 – cronograma do processo eleitoral."

O mandato em curso vai terminar brevemente.

Até ao final do mês de dezembro teremos que realizar as eleições para o mandato 2024/2027.

A participação de todos os associados é fundamental.

Anexamos cópia do cronograma relativo ao processo eleitoral. Posteriormente será enviada a convocatória para a Assembleia Geral Eleitoral que, previsivelmente, terá lugar no final da última semana de dezembro (data que ficará definida na convocatória a enviar oportunamente, como referido).

Para que possa integrar uma lista terá que ter as quotas pagas em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 9.º dos Estatutos. A norma indicada estabelece que "...os associados efetivos não podem ter o pagamento das quotas em atraso por um período superior a noventa dias". Atendendo ao disposto no art.º 7.º do Regulamento Eleitoral os associados que pretendam integrar listas para os órgãos sociais devem ter as quotas pagas até 02/12/2023 (das 16h30 às 17h00).

Para que possa votar terá que ter as quotas pagas até ao dia útil imediatamente anterior ao da realização do ato eleitoral (que será marcado na convocatória a enviar oportunamente).

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Daniela Carvalho

(Daniela Cristina Monteiro Carvalho, Dra.)